

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Pág. 1 de 2

Secretaria Municipal de Finanças

2024

**ALVARÁ
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Nº Cadastro

83398

Nº Alvará

14

De conformidade com as Leis em vigor deste município, fica autorizado a exercer suas atividades:

Nome do Contribuinte: ASSOC DE APOIO AO PACIENTE RENAL CRON T CARIM

Endereço: RUA MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 36

Bairro: VILA DO ESTÁDIO

Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Dt.Abertura: 02/01/2005

Atividade Principal: ATIV MED AMB REST CONS ATIV PSIC PSICAN ATIV FIS

Cód.Atividade: 3150

CNPJ: 06.987.421/0001-34

Presidente Prudente, 29/01/2024

Horário Normal

"a autenticidade desta licença
pode ser verificada mediante
leitura do Código QR nela
constante (canto inferior direito)"


Reginaldo Souza Novaes

Coordenadoria Fiscal e Tributária





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PRESIDENTE PRUDENTE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-863-002913-1-5

DATA DE VALIDADE: 02/09/2025

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

35077/2024-SPP

DATA DO PROTOCOLO: 14/06/2024

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIO TIPO I

RAZÃO SOCIAL:

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PACIENTE RENAL
CRÔNICO E TRANSPLANTADO - CARIM

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

CARIM

CNPJ / CPF:

06.987.421/0001-34

LOGRADOURO:

MÁRIO SIMÕES DE SOUZA

NÚMERO: 36

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

Vila do Estádio

MUNICÍPIO:

PRESIDENTE PRUDENTE

CEP:

19015-100

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: SUMAIA CRISTINA ZAHRA ZAKIR PEREIRA

CPF: 04746094802

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 25.178

CONSELHO REGIONAL: CRO

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO NAVARRO BETÔNICO

CPF: 17554033808

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 110420

CONSELHO REGIONAL: CRM

UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PRESIDENTE PRUDENTE

02/09/2024

Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Dpto. Vigilância Sanitária

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA